PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 139 /CR, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01123/2015, resolve:

**ADIAR, para 06 a 24/07/2015**, o usufruto dos dias 15/05 a 02/06/2015, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 04/05 a 02/06/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RICARDO RIBEIRO CAMPOS**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

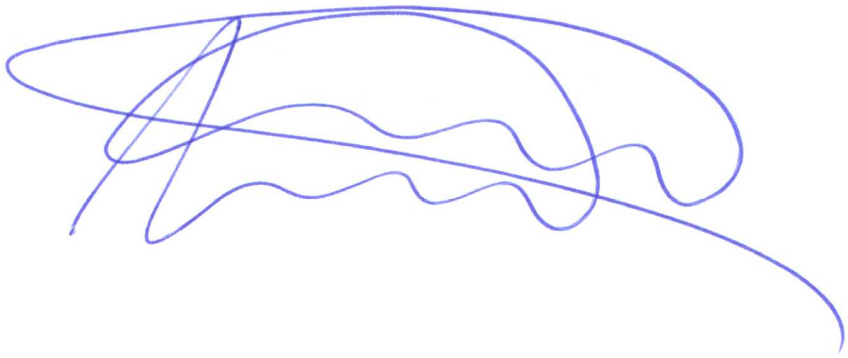

***FERNANDO BRAGA DAMASCENO***
CORREGEDOR-REGIONAL